



# CORRUPÇÃO

BREVE HISTÓRIA DO CRIME  
QUE NUNCA EXISTIU

Eduardo Dâmaso

# CORRUPÇÃO

BREVE HISTÓRIA DO CRIME  
QUE NUNCA EXISTIU



## **Dedicatória**

*Este livro nunca teria sido escrito sem o exemplo de vida que recebi dos meus pais. É em memória deles que o faço.*

*E por amor aos meus filhos, Simão e Sara, e à minha mulher, Susana. Sem eles, também nunca o teria escrito.*

Objectiva é uma chancela de:

Penguin  
Random House  
Grupo Editorial

## ÍNDICE

O crime dos dez milhões de vítimas	11
Parte I – As grandes almofadas	21
1 – O crime invisível	23
2 – Tráfico de influências: o crime que nunca se prova	75
3 – O abcesso administrativo da Alta Autoridade Contra a Corrupção	101
4 – A guerra pelo controlo dos meios	111
Parte II – Os grandes assaltos: as cinco causas do pântano	139
1 – Perdões fiscais: a impunidade construída a partir da lei	141
2 – Fundos comunitários: os milhões roubados com autorização do Estado	163
3 – Facturas falsas: quando o regime abanou	179
4 – Obras públicas: a economia do saco azul	191
5 – Prescrições: o erro oportuno	201
Parte III – O grande pântano	205
1 – Portugal não é um país de corruptos	207
2 – Corrupção e crise	233

3 – A metáfora de Berardo	241
4 – A queda de Sócrates	247
5 – Salgado, o banqueiro idóneo	265
6 – O pântano da contratação pública	277
7 – A teia das câmaras	285
8 – O poder de quem não tem poder	295
Fontes	315
Glossário dos casos que foram abalando o regime	323

## O CRIME DOS DEZ MILHÕES DE VÍTIMAS

Sobre a corrupção, já sabemos praticamente tudo. Sabemos que é um pacto de silêncio entre duas partes que ganham – quem paga pelo favor e quem o faz – e que o único perdedor somos todos, enquanto comunidade.

Sabemos que é um crime que as ditaduras ocultam, por via da censura, e que as democracias têm dificuldade em reprimir.

Sabemos que é um crime silencioso, em que raramente há denunciante, e que, por isso, as estatísticas nunca correspondem, por pouco que seja, à realidade. Sabemos, também, quais são os mecanismos legais e políticos ideais para a combater. E, no entanto, Portugal permanece mergulhado, há décadas, num imenso mistério. A percepção pública sobre a existência de uma corrupção endémica é muito forte, mas, em quarenta anos, a aplicação da lei só se fez sentir, em casos esporádicos, sobre pessoas de estatutos sociais e profissionais mais baixos, como alguns elementos das forças policiais, funcionários das câmaras ou do fisco, apanhados a receber prendas. As teses e narrativas da sociologia, da estatística e da ciência política sobre a corrupção só eram possíveis de construir sobre as condenações dos tribunais nos casos da «nota de cinco contos», que era quanto os automobilistas, nos

anos 70 e 80, pagavam aos agentes da Brigada de Trânsito para escapar às infracções mais graves. Crime de gente graúda nunca passava do inquérito, em regra arquivado.

A estratificação social da punição e da culpa é, paradoxalmente, um traço identitário do regime democrático, construído com a revolução de 25 de Abril de 1974, mas também da ditadura salazarista. Na ditadura, a entrega do poder económico a meia dúzia de famílias através do chamado condicionamento industrial, foi uma forma orgânica, digamos assim, de corrupção política, moral e económica. Produziu desigualdades profundas, esmagou o pequeníssimo elevador social da época, que existia por via do ensino religioso, nos seminários, e empurrou o direito penal para cima das camadas mais baixas da população. Punia com mão pesada os pequenos furtos como forma de controlo social e perpetuava a impunidade nas elites do regime. O mesmo aconteceu na Monarquia e na República, onde o caciquismo como forma de acumulação de poder, privilégios e riqueza, está abundantemente documentado. Mas não são essas realidades que me levaram a escrever este livro.

Não sou um historiador. Sou um jornalista com 38 anos de exercício profissional, que se especializou na área da justiça, e acompanha de perto a política e a governação do País. Sou um cidadão que se interessa por questões estruturantes do poder, da sua integridade, e da sua relação com os portugueses, sempre na perspectiva da igualdade de todos perante a lei, conforme consagra a sábia, equilibrada e justa Constituição Portuguesa. Por isso, decidi escrever este livro. Sobretudo, decidi escrevê-lo no dia 8 de Novembro de 2017, quando uma técnica superior da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social me perguntou – no meio de uma entrevista para um relatório

social pedido por um tribunal –, se eu estava de «relações cortadas» com José Sócrates. Pergunta espantosa! Fui processado várias vezes por José Sócrates, seus amigos e amigas, que demandavam indemnizações milionárias pelas notícias que escrevi, editei ou ajudei a escrever. Num desses processos – e numa outra acção judicial interposta por Luís Filipe Menezes – os senhores juízes entenderam pedir um relatório social sobre mim. Queria saber tudo. De onde vinha, quem eram os meus pais, a minha mulher, os meus filhos, se estava inserido na sociedade, se era bem visto pelos meus colegas de trabalho, que rendimentos eu e a minha mulher auferíamos, se andámos na universidade, por aí adiante. Como diz um velho amigo meu, do tempo da Faculdade de Direito de Coimbra, com uma já longa e prestigiada carreira como juiz, os relatórios sociais são instrumentos de análise importante, mas para quando se quer condenar um arguido. Aqui, querendo condenar ou não, o que os juízes exibiam era um desconhecimento profundo sobre a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH). Não sabiam – ou não queriam saber – que o TEDH privilegia a liberdade de imprensa e de expressão face à defesa da honra, vista esta como um velho expediente para processar, perseguir e condicionar a investigação jornalística. Isso, porém, não é o mais importante nesta história. O que me despertou para este livro foi o facto de uma técnica do Estado, que tem, naquele momento, um enorme poder de vasculhar na vida íntima de uma pessoa, pensar que fazer notícias sobre um determinado político, acusado de corrupção, decorre de uma questão pessoal, digamos assim. Porventura, que é um «acto de vingança». Se este é o nível de informação e esclarecimento que uma técnica dos serviços de Reinserção Social tem, sobre um caso que envolve um ex-primeiro-ministro suspeito

de corrupção, qual será a consciência colectiva sobre o político em causa e o processo em que é arguido!? O que irá na cabeça de alguns juízes que pedem relatórios sociais sobre jornalistas que, não estando nem acima nem abaixo de todos os outros cidadãos na escala social, são tratados como meros delinquentes comuns, em processos movidos por políticos que entendem ter uma legitimidade absoluta face a todos os outros cidadãos, porque foram «eleitos»?! O que pensarão estas pessoas sobre o que é a corrupção em Portugal, quem a protagoniza, e como se materializa na governação e na vida quotidiana dos portugueses? O que pensam do jornalismo e da sua importância social?

Os relatórios sociais, pela forma como podem vir a ser banalizados, para lá de produzirem uma clara violação da lei de protecção dos dados pessoais – ficam arquivados numa gaveta qualquer dos Serviços Prisionais, à disposição de qualquer mão –, são hoje um verdadeiro instrumento de *bullying* judicial contra jornalistas. Seria bom que o Conselho Superior de Magistratura tivesse consciência disso e se empenhasse mais na pedagogia, junto dos juízes, sobre a necessidade de serem respeitados os direitos profissionais e de cidadania dos jornalistas. Estes são dos poucos profissionais em Portugal que respondem por ano a dezenas de processos e vêem a sua vida pessoal e familiar escancarada nos processos. Vi-me, portanto, confrontado com duas coisas perturbadoras: o opaco poder administrativo do Estado, corporizado naquela técnica que me inquiria a mando do tribunal, sobre coisas que um cidadão não deve estar obrigado a dizer sem uma fortíssima justificação; a relativização absoluta e insuportável do jornalismo.

Este episódio teve, pois, uma enorme importância na formação da vontade de escrever este livro, mas a sua essência está

noutro tipo de preocupações. O objectivo primordial deste trabalho está no que vi e conheci, em 38 anos de profissão, sobre uma histórica manipulação da justiça e do direito, por uma parte do poder político, para enriquecer e, ao mesmo tempo, construir os seus castelos de impunidade.

Contam-se pelos dedos de uma mão, as situações em que a justiça foi eficaz com pessoas influentes, no sistema político ou nos negócios. A corrupção é um crime com dez milhões de vítimas em Portugal, mas sem culpados poderosos. É um crime invisível que, no limite de alguns discursos públicos sobre a matéria, nunca existiu verdadeiramente, pelo menos ao nível do poder de Estado. Nada mais enganador!

Há uns bons quarenta anos que conhecemos indícios de corrupção em larga escala nos grandes negócios do Estado, ou nos pequenos que este autoriza. Mas o número de condenados, presos ou não, é inexistente. Há uns bons quarenta anos que o discurso político é ciclicamente invadido pela necessidade premente de combater a corrupção, mas os governos têm claudicado. As promessas nunca passam das campanhas eleitorais e o sistema político foi evoluindo, na relação com esta questão, condicionado historicamente por cinco grandes momentos de produção da corrupção e da sua impunidade. Os verdadeiros assaltos ao erário público – nunca aprofundados, nunca verdadeiramente estudados – que foram os desvios dos fundos comunitários entre 1986 e 1988, os perdões fiscais de Oliveira e Costa, as derrapagens nas Obras Públicas e a produção maciça de facturas falsas criaram uma cultura de impunidade fortíssima, que se transformou no referente essencial de quem entra na política para tratar da vida. Esses assaltos ao erário público criaram, por isso, uma estrutura de almofadas para abafar o crime. Por razões óbvias:

o financiamento partidário foi o grande argumento para pedir muitíssimo dinheiro aos empresários e isso criou uma lógica de cumplicidade, que transformou a impunidade numa necessidade blindada. Daí as prescrições em massa de processos nos anos 90, daí a existência de um poder legislativo especializado em criar crimes de aplicação impossível, ou, pelo menos, retardada umas décadas, como foi o caso do tráfico de influências e da própria corrupção.

O mistério ainda é maior quando olhamos para os dispositivos legais de combate à corrupção. Temos um arsenal legislativo que evoluiu muito devagar, mas é hoje razoavelmente avançado. Por cá, castigamos vários tipos de corrupção e de crimes económicos em geral. O Código Penal e diversa legislação avulsa punem os crimes cometidos no exercício de funções públicas: o recebimento indevido de vantagem, a corrupção passiva e a corrupção activa, o tráfico de influências, a violação de regras urbanísticas, o branqueamento de capitais, o abuso de poder, o peculato, diversos outros crimes de titulares de cargos políticos e públicos, a corrupção desportiva e a corrupção cometida no comércio internacional e no sector privado.

Para investigar esses crimes temos, também, um leque muito variado de instrumentos legais. Consideramos a corrupção, um crime do catálogo da «criminalidade altamente organizada», e investigamo-la com os seguintes instrumentos: buscas domiciliárias, escutas telefónicas, registo de imagem e som, protecção de testemunhas, quebra do sigilo bancário ao alcance directo do Ministério Público, quebra de segredos profissionais, perda de bens a favor do Estado, acções encobertas, obrigatoriedade das declarações de rendimentos de políticos e gestores. Podemos, até, definir a investigação deste crime como uma prioridade

da política criminal. Todavia, só a partir de 2012, por força da mudança de protagonistas na área da justiça, é que alguns resultados foram aparecendo. O que coloca, sem sombra de dúvida, a questão da vontade política. Os mecanismos legais mínimos existem. O mesmo não se pode dizer dos meios técnicos e humanos ao dispor de quem tem obrigação de mostrar trabalho e resultados – Polícia Judiciária, Ministério Público, juízes. O avanço legislativo foi, em regra, imposto por fora, desde a União Europeia às várias convenções internacionais a que nos fomos vinculando. Já o retrato dos meios daquelas três entidades é devastador. Uma e outra coisa exprimem a relação difícil, contraditória, para não dizer pior, dos partidos que moldaram o poder, sobretudo PS, PSD e CDS, com a obrigação de combater a corrupção. Onde está, afinal, a vontade do poder político em combater a corrupção?

Antes do Verão, o primeiro-ministro António Costa proclamou o combate à corrupção como uma das prioridades para a próxima legislatura. Ao mesmo tempo, porém, o PS avançava no Parlamento com um novo Estatuto para o Ministério Público que, no essencial, tentava diminuir salarialmente esta magistratura perante os juízes; retirar-lhe a autonomia orçamental para gerir meios, em particular peritos; colocá-la na dependência, dentro do processo-crime, de organismos de nomeação política como o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) e a Direcção-Geral de Administração da Justiça (DGAJ); obrigá-la a revelar o que está a investigar nos casos em que faça pedidos a entidades públicas ou privadas. Para já não falar dos problemas com que a PJ está historicamente confrontada, há uma década, em matéria de inspectores na área da investigação ao crime económico.

Na prática, um ciclo de formulação de uma vontade política para combater a corrupção, feito por António Costa, é dinamitado a partir do partido dirigido pelo próprio primeiro-ministro –sobretudo por iniciativa de um universo de deputados integrantes da 1.ª comissão parlamentar de Direitos e Liberdades, muito próximo do anterior líder socialista José Sócrates, como são os casos de Isabel Moreira, Pedro Bacelar de Vasconcelos, Edite Estrela, Jorge Lacão e Pedro Delgado Alves. Já não bastavam as perigosas propostas de controlo político da justiça avançadas pelo PSD de Rui Rio. Com as eleições à porta, o PS juntou-se a uma festa que tem tudo para correr mal. Trata-se, no fundo, de uma repetição da mais perversa aliança entre PSD e PS, por vezes também com o CDS, que ao longo dos mesmos 40 anos, com uma ou outra excepção, bloqueou totalmente a acção da justiça neste domínio. Os partidos mais directamente envolvidos com certo tipo de interesses económicos aliaram-se ao longo do tempo para impedir avanços no combate à corrupção. E aliaram-se, como vamos ver, no sítio onde tudo é mais decisivo e eficaz: no poder de legislar e produzir direito sobre a matéria. Utilizaram a própria essência da democracia, a lei e a ideia de legalidade, manipulando-as, para criar oportunidades de corrupção e, ao mesmo tempo, travar tudo o que incomodasse algumas clientelas muito poderosas, que se acobertam à sombra dos partidos. Criaram, com isso, uma cultura de corrupção que corrói o Estado de Direito, dinamita a igualdade de oportunidades e destrói a legalidade enquanto valor material e único meio de defesa dos cidadãos que não têm o poder conferido pelo dinheiro, pela influência ou pelo berço de nascimento.

Estes cidadãos – contribuintes, eleitores, utentes – têm direito de saber como se decidem e concretizam os negócios do Estado. Têm direito a exigir que sejam transparentes e justos. Têm

direito a decidir sobre as suas próprias vidas, em plena liberdade de escolha e igualdade de oportunidades. Têm direito a escrutinar o poder e a lutar contra ele quando for manifestamente abusador, autoritário e injusto. Têm direito a não ser tratados como um rebanho que a pastorícia partidária leva a votar de quatro em quatro anos. Este livro é para esses cidadãos, que não se resignam, que querem mais do que uma democracia de baixa intensidade, controlada por grupos de interesses opacos. Que querem lutar por um poder de cidadania que exija, em todas as circunstâncias, limites, equilíbrios, controlos ao próprio poder, seja ele político, económico ou cultural. E que querem participar, citando Jules Michelet, na «missão extremamente útil, extremamente grave e árdua, de uma censura constante aos actos do poder».

Escrito este livro a menos de dois meses das eleições legislativas do dia 6 de Outubro, estamos no tempo ideal de fazer essa censura constante aos actos do poder. Estamos no tempo certo de avaliar se atingimos a maturidade democrática suficiente que vem pela afirmação da tolerância e da abertura ao debate, ou se, pelo contrário, permanecemos paralisados pela subserviência moral. Este é também o tempo certo de escolher o combate ao mais perigoso dos populismos, instalado nos partidos históricos do regime e que os impede de ter verdadeiras políticas de integridade e de transformação da honestidade como um valor intrínseco da política. Haverá populismo mais perigoso do que aquele que permitiu eleger e manter Sócrates à frente do Governo e do País durante oito anos? Haverá populismo mais perigoso do que o evidente nepotismo e abuso de poder que caracterizam hoje as relações partidárias na ocupação de lugares no Estado? Do que partidos dominados por sindicatos de voto disciplinados e obedientes ao chefe de fila? Do que financiamentos partidários e de

campanhas totalmente opacos? Do que a dependência de lógicas totalmente clientelares na relação com largos sectores da economia? Este populismo alimentado pela corrupção material e moral do «sistema» é o que abre a porta aos populismos totalitários, às máquinas instiladoras de ódio na sociedade, aos que manipulam toda a espécie de diferença e tragédias como as migrações, para cavalgar o descontentamento social. Aos que cavalgam o combate à corrupção em proveito próprio, verdadeiros vírus oportunistas que pretendem chegar ao coração do poder para aniquilar a democracia. Em Portugal, por enquanto, só temos umas versões mais ou menos apalhaçadas desse populismo totalitário, que endeusa ignorantes como Salvini ou Orban. Mas se não fizermos rapidamente e a sério o debate, com a devida terapia, sobre os problemas da corrupção, não tenhamos ilusões: um dia vai aparecer um homem providencial qualquer, mais inteligente e estruturado do que os idiotas actualmente ao serviço (também em Portugal) do tenebroso profeta do apocalipse, Steve Bannon, que tomará as rédeas do poder. Avancemos, portanto, para a missão extremamente útil, extremamente grave e árdua, de uma censura constante aos actos do poder. No caso, para a censura da falta de vontade política em combater a corrupção.

Odemira, Agosto, 2019

PARTE I

## AS GRANDES ALMOFADAS

## O CRIME INVISÍVEL

Ainda mal o ano de 1995 tinha entrado e já Pedro Ferraz da Costa, patrão dos patrões na Confederação da Indústria Portuguesa, lançava uma acusação para cima do sistema partidário. Entre Janeiro e Fevereiro do ano que se anunciava como o da possível saída de cena de Cavaco Silva da liderança do PSD e do governo, Ferraz da Costa aproveitou todas as ocasiões para deixar fortes alertas à navegação. Primeiro, numa ida à televisão, depois, em qualquer intervenção pública, fosse uma recepção social ou uma visita de trabalho. Não havia dúvida. O patrão dos patrões tinha decidido partir a loiça e o ambiente político ficou muito pesado.

Nesses já longínquos primeiros dias de 1995, Pedro Ferraz da Costa lançou uma bomba para o coração do sistema político. Com o governo do PSD (vivia-se a segunda maioria absoluta de Cavaco Silva) a inaugurar e lançar obra em força, para tentar ganhar as eleições legislativas desse ano; com o País a viver a euforia do dinheiro fácil da Europa, Ferraz da Costa denunciou, ainda que de forma abstracta e geral, mas com palavras inéditas de tão contundentes, a corrupção existente no País. Denunciou «um clima», sem apontar factos concretos, mas fez tremer o sistema político: «As empresas estão colocadas perante o dilema